



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VALDEZIR

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 24 DE MAIO DE 2006.

Declara de utilidade Pública Municipal, a Unienf Lagos Escola Técnica de Enfermagem Ltda, em nosso município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **UNIENF Lagos Escola Técnica de Enfermagem Ltda**, Sociedade Educacional de Nível Técnico, situada à Avenida São Pedro, 271 – térreo – Estação, neste município, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 07.956.518/0001042.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 25 / 05 / 2006

J U S T I F I C A T I V A

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A presente proposição tem como objetivo difundir e aprimorar o ensino nos cursos técnicos, de aperfeiçoamento, complemento e especialização na comunidade onde estão inseridas consoantes às diretrizes e bases da Educação Nacional e em conformidade com metas e programas do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal.

Tem por finalidade ministrar aulas para cursos técnicos e outros ligados à área de saúde diurno e noturno, proporcionando aos cursistas a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania.

A COMISSÃO

De Justica e Redação
Em 25 / 05 / 2006

Sala das Sessões (RJ), 24 de maio de 2005.

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA
= Vereador =

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 1º / 06 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
2ª e ULTIMA VOTAÇÃO
Em 1º / 06 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente